
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 825/2023

Decreto Legislativo nº 825

Dá o nome de Sidnei Pereira Vaz à rua 19 do Bairro Arco-Íris no município de Pelotas e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica denominada Rua Sidnei Pereira Vaz a Rua 19 do Bairro Arco-Íris, CEP nº 96087-230, neste Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 25 de maio de 2023.

CESAR BRIZOLARA

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS

1º Secretário

Publicado por:

Caroline Silva de Souza

Código Identificador:055D8B89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26/05/2023. Edição 3578
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>